

## **CONHECIMENTO PROIBIDO:** a interdição da leitura em regimes políticos autoritários

### **READING AND PROHIBITION: REFLECTIONS ON THE FORBIDDEN KNOWLEDGE IN THE TOTALITARIAN REGIMES**

Profa. Lúcia de Fátima Vieira da Costa (IFRN)

Prof. José Willington Germano (PPGCS/UFRN)

#### **RESUMO**

A história da leitura revela que ao longo do tempo a palavra escrita sofre vigilância e repressão; o que provoca a presente reflexão sobre o significado político da leitura, considerando o que chamamos de “conhecimento proibido” em regimes autoritários. A interdição à palavra escrita, através da instituição da censura ou pela repressão aos seus autores e leitores é acompanhada de um discurso que a justifica, utilizado pelos donos do poder arbitrário, que se definem como “guardiães da ordem”, que agem em favor da democracia ou em defesa da ordem.

**Palavras-chave:** leitura; regimes autoritários; censura e repressão.

*“Na Panduria, nação ilustre, uma suspeita insinuou-se um dia na mente dos oficiais superiores: a de que os livros contivessem opiniões contrárias ao prestígio militar”.*

*Italo Calvino.*

Tem sido recorrente na história dos regimes políticos autoritários e ditatoriais, a censura e a interdição do conhecimento, sobretudo no tocante a cultura letrada, ao livro e a leitura. Refletir acerca do livro e da leitura, implica em reconhecer, portanto, as relações de poder contidas no ato de saber. Este é o principal objetivo do presente artigo. Pode-se perguntar, como ponto de partida, qual a justificativa, feita por parte do poder arbitrário, para tornar o conhecimento proibido para a maioria das pessoas de uma sociedade? Qual o significado político da leitura?

Nessa perspectiva, convém observar que a leitura, além de ser um processo irreversível, implica em atribuição de sentido, circulação de ideias que, através do uso da linguagem e da palavra, supera o texto escrito e a intenção do autor. Trata-se segundo Chartier (1998, p.77) do fato de que a leitura é “sempre apropriação, invenção, produção de significados”. A leitura supõe, portanto, a “liberdade do leitor”, que em toda a história da leitura permite ao mesmo deslocar e subverter aquilo que o livro lhe pretende impor.

O ato de ler, portanto, contribui para o alargamento do escrito e por isso Manguel (1997, p. 313-315) afirma que detentores do poder “acreditam firmemente no poder da palavra escrita” e, mais do que muitos leitores, sabem que “quem é capaz de ler uma frase é capaz de ler todas”, sabem que o leitor tem a “possibilidade de refletir sobre a frase, de agir sobre ela, de lhe dar significado”.

Desse modo, a alfabetização, por muito tempo, foi considerada uma ameaça e proibida entre escravos e camadas subalternas da sociedade.

Manguel (1997) registra que em 1660, Carlos II, da Inglaterra, decretou que o Conselho de Propriedades Rurais no Exterior deveria “instruir os nativos, servos e escravos das colônias britânicas nos preceitos do cristianismo”, permitindo assim a alfabetização restrita à Bíblia. Os donos de escravos, todavia, se opuseram ao decreto por temerem “a própria ideia de uma ‘população negra alfabetizada’, que poderia assim encontrar ideias perigosas nos livros”. (MANGUEL, 1997, p. 311-312).

Entre as colônias americanas, a maior oposição ao decreto veio da Carolina do Sul onde “criaram-se leis rigorosas proibindo todos os negros, escravos ou livres, de aprender a ler” (MANGUEL, 1997, p.312). Diante da interdição, os escravos buscavam alternativas ao analfabetismo, considerando que aprender a ler “não era um passaporte para a liberdade, mas uma maneira de ter acesso a um dos instrumentos poderosos de seus opressores: o livro”. (MANGUEL, 1997, p.313).

Mais que um “instrumento poderoso”, o livro está presente no imaginário social como indicação de autoridade que decorre do saber acumulado. Esta premissa, inclusive, está presente na esfera política. Ao analisar os códigos e símbolos dos retratos oficiais dos Presidentes do Antigo Regime francês, Chartier (1998, p.84) observa, através da análise de fotografias, que pela representação do livro “o poder funda-se sobre uma regência do saber”.

O livro, além de representar autoridade vinculada ao acúmulo de saber, é representado também como objeto de fortuna e riqueza. Manguel (1997, p.271) identifica que as bibliotecas particulares da França no século XVIII eram consideradas “tesouros familiares que a nobreza preservava e ampliava de geração a geração e os livros que continham eram tanto símbolo de posição social quanto de refinação e postura”.

Assim, uma compreensão mínima da leitura implicaria em apontamentos que, de uma forma ou de outra, atribuiria à palavra escrita a misteriosa e complexa representação que envolve o perigo, o proibido, a autoridade, o saber, o poder, seja ele aquisitivo, social ou divino. Esta representação,

inclusive, é o que direciona a palavra escrita ao que chamamos de *conhecimento proibido* (COSTA, 2004).

Tal como a figura do fruto proibido do conhecimento do bem e do mal no imaginário cristão, ou a curiosidade imprudente que fez Pandora abrir a caixa selada nas lendas da Antiguidade grega, os mitos que tratam do conhecimento humano, em geral, sugerem que na própria gênese do conhecimento estão presentes os perigos que conduzem ao poder que paira sobre o saber e suas consequências. Etienne La Boétie, um jovem filósofo do século XVI, afirmava que “os livros dão aos homens, mais que qualquer outra coisa, o sentido e o entendimento para reconhecerem e odiarem a tirania”. (LA BOÉTIE, 1982, p.24).

O romance medievalista “*O nome da rosa*”, de Umberto Eco, ilustra o poder das palavras como semente do mal, através dos mistérios que cercam a imponente biblioteca proibida do mosteiro beneditino, onde era guardado um tesouro em livros que não poderia ser dado ao conhecimento, senão do bibliotecário, segundo o qual:

Nem todas as verdades são para todos os ouvidos, nem todas as mentiras podem ser reconhecidas como tais por uma alma piedosa, (...) para qual devem ler alguns e não outros volumes, e não para seguir qualquer insensata curiosidade que por ventura os colha, quer por fraqueza da mente, quer por soberba, que por sugestão diabólica (ECO, 1983, p. 54).

Em resposta à insistência do arguto frei da Ordem dos Franciscanos, Guilherme de Baskerville, em ter acesso ao acervo da biblioteca proibida, o abade do mosteiro afirma: “enquanto esses muros resistirem seremos os guardiães da palavra divina” (ECO, 1983, p. 53). Pelo discurso do romance, baseado num escrito do Século XIV, a figura da “rosa” que significa o infinito poder das palavras, colecionadas como tesouro divino, temido por seu poder de verdade, e também de mentira, está sujeita à constante vigilância dos seus “guardiães”, dispostos a defendê-la da “vã” curiosidade humana e de sua possível “subversão”.

Para os detentores do poder despótico que atuaram na história da humanidade, a palavra escrita é considerada um perigo, uma ameaça e sempre esteve de alguma forma submetida à restrição e à vigilância. Desde os tempos mais remotos de que registra a cultura escrita, a história da leitura quase sempre é ligada à restrição, proibição, censura e interdição de seus escritos.

Segundo Arendt (1999), a ação humana pressupõe o uso do discurso e, portanto, das palavras. São elas que nos insere no mundo humano e o que representa para nós o “segundo nascimento”, com o qual assumimos o duplo aspecto da condição humana: a igualdade e a diferença. Para o poder absoluto, arbitrário, ou como diria La Boétie, a tirania, interessa inibir o discurso e evitar a ação. Assim é que diante do tirano aos homens “é-lhes tirada toda a liberdade de fazer, de falar e quase de pensar” (LA BOÉTIE, 1982, p. 24).

Um dos princípios da tirania é, portanto, o isolamento (ARENDR,1999). Eis então a necessidade, num regime de cunho ditatorial e autoritário, interditar as ideias e impedir sua circulação. Voltaire, como informa Manguel (1997), ao escrever um panfleto intitulado “Sobre o terrível perigo da leitura” afirmou que os livros “dissipam a ignorância, a custódia e a salvaguarda dos estados bem policiados”. Por representarem o perigo do conhecimento “como nenhuma outra criação humana, os livros tem sido a maldição das ditaduras”. Ao invés de bibliotecas inteiras de opiniões, os poderes absolutos exigem que todas as leituras sejam oficiais, pois a “a palavra do governante deve bastar” (MANGUEL, 1997, p. 315).

Se a leitura não pode ser desaprendida, o recurso mais apropriado para impedir sua circulação é limitar seu alcance. Por isso, a censura tornou-se um poderoso instrumento da repressão em regimes autoritários, nos quais a invasão de bibliotecas e o uso de classificação do que poderia e não poderia ser lido passou a ser uma característica efetiva. Isto leva Manguel (1997, p. 315) a afirmar que a censura de qualquer tipo “é o corolário de todo o poder, e a história da leitura está iluminada por uma fileira interminável de fogueiras de censores, dos primeiros rolos de papiro aos livros de nossa época”.

Assim é que as obras de Pitágoras foram queimadas em Atenas, em 411 a. C.; que o imperador chinês Chi Huang-Ti, em 213 a. C. queimou todos os livros de seu reino; que a biblioteca de Jerusalém foi destruída em 168 a. C.; que Augusto exilou os poetas Cornélio Galo e Ovídio; que o imperador Calígula mandou queimar todos os livros de Homero, Virgílio e Lívio; que Diocleciano condenou todos os livros cristãos à fogueira, em 303; que em 1559 foi publicado pela Congregação da Inquisição Romana o Index, o índice dos livros proibidos, que condenava obras consideradas heréticas e de teor subversivo aos olhos da Igreja. (MANGUEL, 1997)

Espinosa, ao publicar, por exemplo, o seu *Tractatus Theologicus-Politicus*, em 1650, teve a sua obra denunciada pela Igreja Católica Romana, como “forjada no inferno por um judeu renegado e pelo diabo” (Apud MANGUEL, 1997, p. 316). No século XX, Stálin mandou fuzilar escritores e censurou livros e obras de artes em nome dos ideais socialistas. Em uma só noite, em Berlim, diante das câmeras, os nazistas, tendo à frente Joseph Goebbels, levaram cerca de 20 mil livros à fogueira em 1933, para uma multidão entusiasmada de mais de 100 mil pessoas. Entre os autores que tiveram obras queimadas encontravam-se Freud, Steinnbeck, Marx, Zola, Hemingway, Einstein, Proust, H.G. Wells, Thomas Mann, Jack London, Bertold Brecht.

Na América Latina, as ditaduras militares do Século XX implantaram instrumentos de censura e repressão à leitura, como forma de controle social, cultural e político (MANGUEL, 1997). Na Argentina, o general Rafael Videla, líder do golpe militar em 1976, afirmou que “um terrorista não é apenas alguém com uma arma ou uma bomba, mas também alguém que difunde ideias contrárias à civilização ocidental e cristã” (Apud MANGUEL, 1997, p. 316) e em 1981 a junta militar do Chile baniu Dom Quixote de La Mancha, de Cervantes, porque o general Pinochet achava que o livro continha um apelo à liberdade individual e um ataque à autoridade instituída.

No Brasil do golpe militar de 1964 não seria diferente. Muitos livros foram apreendidos, bibliotecas destruídas, a censura instituída, universidades

foram invadidas por forças militares e a cultura colocada como suspeita de subversão da ordem. As palavras do coronel Darcy Lázaro, comandante de uma das invasões que foram efetuadas na Universidade de Brasília, são emblemáticas, a esse respeito: “Se essa história de cultura vai nos atrapalhar a endireitar o Brasil, vamos acabar com a cultura durante 30 anos” (Apud GERMANO, 2010, p.236).

Em Natal, logo após o golpe de Estado, tem início a dramática destruição de um trabalho fecundo no campo da educação e cultura popular, a “Campanha De Pé no Chão Também se Aprende a Ler”, desenvolvida na gestão do prefeito Djalma Maranhão, um político de esquerda. As forças golpistas fecharam a “Campanha”, destruíram escolas e bibliotecas, prenderam os seus líderes e educadores e substituíram o secretário de educação, professor Moacyr de Góes, por um capitão-de-corveta. Nos inquéritos policiais/militares instalados, os educadores foram acusados de serem atuantes “na subversão da ordem pública” (GERMANO, 2010, p. 237).

Na esteira da repressão política, a biblioteca do Centro de Formação de Professores da “Campanha”, foi invadida pelo Exército. Muitos livros foram apreendidos, nessa e em outras bibliotecas, assim como nas casas dos acusados, e expostos em praça pública como material subversivo. Assim, foram considerados como suspeitas obras de autores como Dostóievsky, Tolstói, Graham Greene, Papini, João Cabral de Melo Neto, Marx, Josué de Castro, Vinícius de Moraes, Fernando Henrique Cardoso, a Cartilha de Alfabetização da “Campanha” e assim por diante (GERMANO, 2010). A interdição e censura ao pensamento, portanto, se estabelecia institucionalmente.

Novinsky (2002, p.25), ao referir-se à censura em regimes ditatoriais afirma:

A censura é a mais forte arma que os regimes totalitários tem utilizado, desde a Antiguidade, para impedir a propagação de ideias que podem por em dúvida a organização do poder e seu direito sobre a sociedade. (...) o controle do pensamento vigorou no mundo antigo, grego, romano, na Idade Média, mas foi no século XX que alcançou seu maior vigor.

No Brasil, a formação política e social do país evidencia que a cultura escrita esteve, sob diversas formas, restrita a uma minoria letrada. Historicamente o analfabetismo tem sido uma característica presente na sociedade brasileira, se constituindo no instrumento mais eficiente de restrição e interdição à leitura.

A censura aos livros e a leitura, por conseguinte, faz parte dos mecanismos de manutenção do poder político autoritário. No Brasil, o contexto que permitiu a instauração da ditadura de 1937, com o Estado Novo, constitui uma das primeiras formas institucionalizadas de censura promovida pelo Estado no período republicano.

Embora no primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945), observe-se o avanço das leis trabalhistas, a repressão policial “não se atenuou, mas aperfeiçoou-se com a criação das Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS), especializadas no combate ao movimento sindical independente, ao Partido Comunista e à esquerda em geral” (GORENDER, 1989, p. 66). Somase ao DOPS, a instituição de censura “admitida constitucionalmente após 1937 e oficializada na figura do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), em 1939” (CARNEIRO, 1997, p. 26).

A partir de então, outros órgãos se desenvolveram com o objetivo de vigiar as ações dos suspeitos de subversão comunista ou de tratar de aspectos atinentes ao desenvolvimento do país sob o ideário da “segurança nacional”, como aconteceu nos anos de 1960 com o surgimento do IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) e do IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática). Tratam-se de instituições civis, financiadas pelos EUA, que atuaram no contexto da guerra fria, para combater as mobilizações em favor de reformas estruturais, então em curso, na sociedade brasileira e em outras partes da América Latina.

Assim, logo nos primeiros tempos de implantação do regime militar no país, em 1964, destaca-se o SNI (Serviço Nacional de Informações), um dos

mais importantes veículos de controle e de articulação da ditadura. Segundo Élio Gaspari (2002, p. 168), o SNI foi “um ativo operador político”, considerado “ministério de polícia política incompatível com o regime democrático” (CORREIO DA MANHÃ, Apud GASPARI, 2002, p. 157).

De um modo geral, esses e outros órgãos foram instrumentos de poder usados pelo regime, no processo de montagem da ditadura e de controle da sociedade. Junto aos Atos Institucionais, aos Atos Complementares e Decretos emitidos pelos governos militares, além da Constituição de 1967, esses órgãos possibilitaram, gradativamente, o endurecimento do regime arbitrário, culminando com o Ato Institucional Nº 5, o famigerado AI-5, de 1968, que implantou a ditadura com “D” maiúsculo. No âmbito do discurso, no entanto, prevalecia, como justificativa para a decretação de tais medidas autoritárias, a defesa da ordem democrática.

A partir do primeiro Ato Institucional, em 1964, estavam assegurados os instrumentos do exercício do poder ditatorial, como os IPMs (Inquéritos Policiais Militares) e processos com o fim de apurar a responsabilidade “pela prática de crime contra o Estado e seu Patrimônio e a ordem política e social ou de atos de guerra revolucionária”, conforme consta no texto do Ato Institucional de 09 de abril de 1964 (GERMANO, 2000, p.57-58).

Esses instrumentos de poder, que compõem a estrutura e a organização de um regime político, segundo Foucault (2002), atravessam as instituições e chegam ao nível dos indivíduos. A experiência brasileira durante a ditadura militar permite observar que a “mecânica do poder” atribuía aos mais variados integrantes de suas instituições a liberdade de agir, de forma arbitrária, em nome da ordem, possibilitando a prática de crueldades, a exemplo de torturas, mortes e assassinatos de presos políticos. Durante os IPMs, por exemplo, “cada inquérito era presidido por um oficial, a quem se dava a autonomia policial” (GASPARI, 2002, p.134).

Os anos da ditadura militar no Brasil (1964-1985) estão marcados não só pelo controle de informações, mas por um violento processo de censura e restrição à liberdade de expressão, justificado pelo discurso da defesa da

“ordem” e em favor do Estado democrático. Essa justificativa é a mesma encontrada nos regimes ditatoriais implantados na América Latina na segunda metade do Século XX, a exemplo da Argentina, Chile e Uruguai.

Conforme foi dito no início deste texto, refletir sobre o conhecimento implica em refletir também sobre as relações de poder nas quais se insere. Pensar os processos de restrição ao conhecimento, repressão e interdição à leitura e à circulação de ideias viabiliza indagar por que o conhecimento que é lícito a alguns e a outros não? Quem define o que lícito?

A história da humanidade evidencia que o poder absoluto, os regimes totalitários e as ditaduras impedem a liberdade e o acesso a todo e qualquer conhecimento, considerando a existência do *conhecimento proibido*. Não é por acaso que no romance de Umberto Eco (1983) se diz que nem todos os livros são para todas as consciências. Há alguns caberia, então, guardar ou limitar o saber permitido a outros.

Retomamos o pensamento de Manguel (1997, p. 322-323) sobre a história da leitura :

Nem todos os poderes do leitor são iluminadores. O mesmo ato que pode dar vida ao texto, extrair suas revelações, multiplicar seus significados, espelhar nele o passado, o presente e as possibilidades do futuro pode também destruir ou tentar destruir a página viva. Todo leitor inventa leituras, o que não é a mesma coisa que mentir, declarando obstinadamente que o texto serve a uma doutrina, a uma lei arbitrária, a uma vantagem particular, aos direitos dos donos de escravos ou as autoridades de tirano.

De qualquer forma, o discurso dos “guardiães da ordem” busca justificar a implementação e o uso dos instrumentos de interdição e restrição ao conhecimento, legitimando as violências praticadas contra todas as formas de divergências, fossem elas reais ou imaginárias, atentatórias à ordem ou não. O poder arbitrário, portanto, sustenta-se em muitos pilares, seja por meio da força física, seja pela própria dinâmica dos processos sociais, a exemplo do

analfabetismo no Brasil, sustentada pela própria estrutura social, seja pela justificação da dominação no campo do simbólico.

Por meio das referências estudadas, é possível identificar que as ideias e as palavras têm preocupado os poderes despóticos na história da humanidade. Afinal, o uso da palavra e da memória, constitui uma das mais eficazes formas de resistência ao poder arbitrário, uma vez que a palavra impulsiona a ação no mundo. O mesmo pode-se dizer sobre a memória, pois ela é feita de palavras. Não a “memória distorcida”, como diria Chauí (1994), mas a memória que nos permite lembrar o valor da liberdade.

Assim, “guardiães da ordem”, de todos os tempos agem na busca de seus suspeitos com tanta convicção porque certamente acreditam – e de fato pode ser possível – que as ideias contidas nas palavras perpetuadas e propagadas pela escrita podem fazer toda a diferença: contribuir para se pensar diferente, aglomerar opiniões, reavivar a memória, promover a ação individual e coletiva, fazer a política, contrariar interesses dos dominantes.

Finalmente, cabe destacar que o uso da palavra escrita, o discurso, a linguagem estão inseridos num campo de batalha ao nível do simbólico, daí as disputas inerentes as relações de poder. Desse modo, o poder das ideias pode estar a serviço de vários senhores. Elas podem tanto se posicionar em defesa dos ideais de igualdade, da justiça social, da valorização da democracia e da liberdade, como ao seu contrário, a privação da liberdade, da desigualdade, do poder arbitrário. O discurso, inequivocamente, tem consequências práticas.

Assim, a repressão política, como a vivenciada no Brasil, pós 1964, é mais uma página escrita ao longo da história, fruto de um “imaginário social instituinte”, no sentido assinalado por Castoriadis (2004), tecido ao longo do tempo, que estabelecia um projeto autoritário de dominação política para o país. Nele estava inscrito, uma interdição da palavra, dos livros e da leitura e a instituição de um conhecimento lícito e de um *conhecimento proibido*, ao qual alguns poucos poderiam ter acesso. Nessa perspectiva, portanto, estavam proibidos “os livros que contivessem opiniões contrárias ao prestígio militar” (CALVINO, 2001, p.74).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hanna. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.

ARENDDT, Hanna. **O sistema totalitário**. Lisboa: Dom Quixote, 1978.

BARATIN, Marc; JACOB, Christian. **O poder das bibliotecas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

CALVINO, Italo. **Um general na biblioteca**. Tradução Rosa Freire D'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Livros proibidos, ideias malditas: o DEOPS e as minorias silenciadas**. São Paulo: Estação Liberdade, 1997.

CASTORIADIS, Cornelius. **Figuras do pensável: as encruzilhadas do labirinto**. Tradução Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. (v.VI).

CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: do leitor ao navegador**. São Paulo: Editora UNESP/Imprensa Oficial, 1998.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

COMBLIN, Joseph. **A Ideologia de Segurança Nacional: o poder militar na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Lúcia de Fátima V. **Conhecimento proibido: a educação popular na visão dos "guardiões da ordem"**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFRN. Natal, 2004.

ECO, Humberto. **O nome da rosa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

GERMANO, José Willington. **Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GERMANO, José Willington. **Lendo e aprendendo: a Campanha de Pé no Chão**. 3. ed. Natal, Palumbo, 2010.

GORENDER, Jacob. **A burguesia brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

LA BOETÉ, Etienne. **Discurso da servidão voluntária**. São Paulo: Brasiliense, 1982

MANGUEL, Alberto. **Uma história da leitura**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

NOVINSKY, Anita. Os regimes totalitários e a censura. In: CARNEIRO, Maria Tucci (Org.). **Minorias silenciadas**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2002.